



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

Dr. José Expedito M. Cunha  
Tabelião/Oficial de Regtº  
de Imóveis 2.ª Circ. - Cartº  
do 3.º Ofício - Rua Antº Alves,  
Nº 99 - Lj. 25 - Alcântara - SG/RJ

REGISTRO GERAL

MATRICULA

11.340

FICHA

01

**IMÓVEL** : no 453 da Rua Charles Chaplin, compreendendo casa para residência e seu respectivo terreno constante de uma área de terras com 10.611,00 M<sup>2</sup>, resultante da anexação dos lotes de nos. 26 e 27 da quadra D, do loteamento denominado Jardim Anísio, situado no 2º distrito deste Município, em zona urbana, que mede 20.00M de largura na frente; em linha curva para a Rua Clark, digo, Rua Charles Chaplin; por 109.00M de largura na linha dos fundos, onde confina com a Rua Helen Kelles, tendo de extensão da frente dos fundos, pelo lado direito, 110.00M e pelo lado esquerdo com 194.00M, em 02 segmentos, o 1º com 112.00M e o 2º com 82.00M, confrontado-se pelo lado direito com o lote 28 e pelo lado esquerdo com o lote 25 e com o lote 44. **Proprietária**: VERA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, jornalista, residente na Rua Noronha Torreão nº 102, Niterói, CIC nº 036.987.007/78, portadora da carteira de identidade nº 1.053.255 do IFP, de 26.01.71. **Registro anterior**: Av.05-11.340 fls.41 do Lº 2/AP- Continuação. São Gonçalo, 03 de novembro de 1989.-----

Dot.Mat. 01/8913.

O of.

R.06

**ADJUDICAÇÃO**- Transmittente: VERA DE ALMEIDA, acima qualificada.  
**Adquirente**: BANERJ- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na Av.Nilo

7535-651-1153

Dr. José Expedito M. Cunha  
Tabelião/Oficial de Regtº  
de Imóveis 2º Circ. - Cartº  
do 3º Ofício - Rua Antº Alves,  
Nº 99 - Lj. 25 - Alcantara - SG/RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
11.340

FICHA  
01  
VERSO

Pecanha nº 175, 25º andar, nesta Cidade, CGO-MF nº 033.050.626/0001-  
61. Forma do Título: Carta de Adjudicação, dos autos de execução da/  
4ª Vara Cível da Comarca de Comarca, e assinada pela Juíza de Direi-  
to Dra Leny Barbosa Jorge Henrique, em 06.07.89. Valor do Contrato :  
NCZ\$58,505,62 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco cruzados no-  
vos e sessenta e dois centavos). Obs. Certifico que as custas, foram  
recolhidas no Baneirj, pg. 114-SG, operação nº 273, em 04.10.89, DARJ  
S/Nº. São Gonçalo, 03 de novembro de 1989.-----

Dot, Mat. 01/8713.

O of.

AV.07. De acordo com requerimento datado de 17.03.97, assinado pelo representante legal do  
Credor, procedo a averbação da sua nova denominação social, a saber: "BANCO DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO S/A". Tudo de conformidade com documentos comprobatórios, que ficam arqui-  
vados. Obs. Prot. 73.585. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 29 de abril de 1997. x.x.x.x.x.x  
Aux. O).Of.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.340

FICHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.08 – Prot. 137.580 em 23/09/2015 – Por petição de 21/09/2015, procedo a averbação da inscrição municipal do imóvel objeto desta matrícula, a saber: **70547**.- Tudo de conformidade de documentos comprobatórios que aqui apresentado. - Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,31 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; R\$10,66 relativo às Leis 4664/05 e 111/06; e R\$4,26 relativo a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 03 de novembro de 2015.-----  
Aux. O Of. **SELO:EBDU58834GIF.-**

Av.09 – Prot.137.579 em 23/08/2015 – Por petição firmada em 21/09/2015, procedo a averbação da nova razão social do proprietário, a saber: **BANCO BERJ S.A.** conforme documento comprobatório aqui arquivado.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. - Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$21,31 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,66 relativo as Leis 4664/05 e 111/06 e R\$ 4,26 relativo à Lei 6.281/12.- São Gonçalo, 05 de novembro de 2015.- Aux. O Of. **Selo:EBDU58986GPK.-**

Av.10 – Prot.137.579 em 23/08/2015 – Por petição firmada em 21/09/2015, procedo a averbação da nova razão social do proprietário, a saber: **BANCO BRADESCO BERJ S.A.** conforme documento comprobatório aqui arquivado.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$21,31 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,66 relativo as Leis 4664/05 e 111/06 e R\$ 4,26 relativo à Lei 6.281/12.- São Gonçalo, 05 de novembro de 2015.- A.-----  
Aux. O Of. **Selo:EBDU59038BVP.-**

Av.11 – Prot. 137.578 em 23/08/2015 – Por petição firmada em 21/09/2015, procedo a averbação do CNPJ/MF do proprietário, a saber: **“33.147.315/0001-15”**, conforme documentos aqui apresentados.- OBS: Custas recolhidas no

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.340

FICHA

02

VERSC

Banco Bradesco no valo de R\$ 21,31 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99; R\$ 10,66 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06; e R\$ 4,26 referente a Lei 6281/12. -São Gonçalo, 05 de novembro de 2015. -

Aux.

O Of.

Selo: EEDU58985UTX

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar